

do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), os seguintes militares:

9327104, primeiro-grumete L RC Tiago Miguel Rodrigues Fradique.  
 9320604, primeiro-grumete L RC Carla Sofia de Castro Gambôa.  
 9333104, primeiro-grumete L RC Gonçalo Lourenço Carreira.  
 9326004, primeiro-grumete L RC Sérgio Miguel Oliveira Gomes Pereira.  
 9322204, primeiro-grumete L RC Rui Miguel Violante Rubina.  
 9338604, primeiro-grumete L RC Maria da Soledade Silva de Carvalho.  
 9336804, primeiro-grumete L RC Vasco André Ferreira Martins.  
 9337504, primeiro-grumete L RC Vítor Hugo Viegas Gouveia Sousa Gouveia.  
 9328404, primeiro-grumete L RC David João Rasa Cunha.  
 9323004, primeiro-grumete L RC Márcio Filipe Vicente Silva.  
 9334304, primeiro-grumete L RC Rafael António Ferreira Carnim.  
 9319404, primeiro-grumete L RC Celina de Castro Sousa.  
 9337204, primeiro-grumete L RC João António Batista Caixeiro.  
 9329804, primeiro-grumete L RC Vítor Emanuel da Silva Pacheco.  
 9331604, primeiro-grumete L RC Ricardo João Curado Couto.  
 9319904, primeiro-grumete L RC Cátia Sofia da Silva Carvalho.  
 9324904, primeiro-grumete L RC Hélder Tiago Raminhos dos Santos.  
 9329004, primeiro-grumete L RC Filipe Daniel Cardoso Marques Leandro.  
 9321504, primeiro-grumete L RC Miguel Ângelo Baião da Encarnação.  
 9324504, primeiro-grumete L RC Pedro Elísio Rodrigues Casaca.  
 9322004, primeiro-grumete L RC João Paulo Duarte dos Santos.  
 9330004, primeiro-grumete L RC Eduardo Fernandes Caçador.  
 9322104, primeiro-grumete L RC Pedro Goulão Carreto.

Promovidos a contar de 29 de Outubro de 2005.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9302904, segundo-marinheiro L RC Francisco Antunes da Silva, pela ordem indicada.

2 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 24 480/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de cabo da classe da taifa, subclasse despenseiro, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

6309592, primeiro-marinheiro TFD José Humberto Duarte de Sousa.  
 127492, primeiro-marinheiro TFD Joaquim António Ribeirinho Valente.

Promovidos a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual contam a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo as vagas ocorridas nesta data resultantes, respectivamente, da promoção a segundo-sargento do 169489, cabo TFD Virgílio Dinis Barroso Barriga, e do 903890, cabo TFD Paulo Jorge Gonçalves dos Santos.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 8300892, cabo TFD Rolando José Silvestre Ramalho, pela ordem indicada.

3 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 24 481/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de cabo da classe da taifa, subclasse despenseiro, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

6311992, primeiro-marinheiro TFD João Paulo Garcia Carvalho.

Promovido a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da promoção a segundo-sargento do 6306692, cabo TFD Joaquim António Velhinho Dias.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 127492, cabo TFD Joaquim António Ribeirinho Valente.

3 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 24 482/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de electricistas, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

158077, primeiro-sargento E Amável Manuel Campos.

Promovido a contar de 31 de Outubro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 180874, sargento-ajudante E José António Pinto Raimundo.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 129978, sargento-ajudante E Gabriel Eduardo Leonardo.

4 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 24 483/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de primeiro-marinheiro em regime de contrato da classe de electricistas, ao abrigo do n.º 6 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o seguinte militar:

9319603, segundo-marinheiro E RC João Manuel Granja Nunes.

Promovido a contar de 15 de Março de 2005.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9300203, primeiro-marinheiro E RC Inês Sofia Dias Gandaia.

7 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 24 484/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de cabo da classe de manobra, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro os seguintes militares:

520297, primeiro-marinheiro M Filipe Gabriel Cipriano Lopes.  
 9314397, primeiro-marinheiro M Nuno Miguel Martinho Moreira.  
 9308198, primeiro-marinheiro M Daniel José Pinheiro Serra.

Promovidos a contar de 30 de Setembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo as vagas ocorridas nesta data resultantes, respectivamente, da passagem à reserva do 155883, cabo M José Emílio Miranda Dourado, do 261686, cabo M António Manuel Pires, e do 116890, cabo M António Manuel Lemos Alves.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9326995, cabo M António Manuel Garcia de Melo, pela ordem indicada.

7 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 24 485/2005 (2.ª série).** — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de segundo-sargento da classe de electricistas, ao abrigo do n.º 1 do artigo 260.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

416584, cabo E Carlos Manuel Candeias Zorro.  
 407587, cabo E Pedro Luís Bento Lopes.  
 416684, cabo E Vítor Manuel Aleixo Carlos.  
 344986, cabo E António Manuel da Silva Claro.

Promovidos a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 3 do artigo 260.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.